

MIGUEL Assinado de forma digital por MIGUEL CRISTIANO DA DA SILVA ESTEVÃO Motivo: O Presidente do júri

SÍLVIA MARGARIDA RODRIGUES ESTEVENS

Assinado de forma digital por SÍLVIA MARGARIDA RODRIGUES ESTEVENS

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, conforme caraterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o júri designado por despacho do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, datado de dezanove de julho do mesmo ano, retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da DRAP do Algarve, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Estiveram presentes nas deliberações que se seguem, os seguintes membros do júri: Presidente: Miguel Estevão, Diretor de Serviços de Administração;

- 1º Vogal efetiva: Sílvia Estevens, Chefe de Divisão de Recursos Humanos Assessoria Jurídica e Auditoria Interna:
- 2ª Vogal Efetiva: Bernardo Fialho, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna, da Direção de Serviços de Administração;

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

- I. Análise das candidaturas
- II. Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso
- III. Decisão sobre o método de seleção obrigatório a aplicar
- IV. Elaboração da prova de conhecimentos
- V. Marcação da data da prova de conhecimentos
- VI. Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova
- VII. Notificação dos candidatos

I. Análise das candidaturas

Iniciados os trabalhos de análise das candidaturas, o júri verificou que se apresentaram a concurso seis candidatos, a seguir identificados:

- Catarina Rocha Soares:
- Eliana Cristina Guerreiro de Oliveira;
- Maria Margarida Viegas Carvalheiro Martins;
- José Manuel Parreira Barreto;
- Nicolas Brás Brito Aniceto;
- Sandra Isabel Jorge Sousa Miguel.

O júri procedeu à análise das candidaturas ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente, dos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, dos artigos 19.º e 20.º da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e do Detalhe da Oferta de Emprego OE202209/0257, publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 16 de setembro de 2022.





MIGUEL Assinado de **CRISTIANO** DA SILVA **ESTEVÃO**

forma digital por MIGUEL CRISTIANO DA SILVA ESTEVÃO

SÍLVIA MARGARIDA Assinado de forma **RODRIGUES ESTEVENS**

digital por SÍLVIA **RODRIGUES ESTEVENS**

II. Deliberação sobre a admissão e exclusão dos candidatos a concurso

Após análise aos processos de candidatura, todos entregues dentro do prazo devido, em cotejo com a oferta de emprego e demais legislação aplicável, conforme documento em anexo, que integra esta ata, o júri deliberou a intenção de admitir ao presente procedimento, os candidatos a seguir identificados:

- Catarina Rocha Soares;
- José Manuel Parreira Barreto.

Por não ser detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, o Júri deliberou a intenção de excluir a candidata Eliana Cristina Guerreiro de Oliveira.

Por não ter apresentado as declarações a que se referem as alíneas d) e e) do ponto catorze do documento de Detalhe da Oferta de Emprego acima mencionada, mas havendo comprovado que as requereu em tempo oportuno e num prazo ainda não corrido, é admitida a candidata Maria Margarida Viegas Carvalheiro Martins, com a condição da entrega das referidas declarações, devidamente formuladas e contendo os elementos exigidos naquelas alíneas, até ao dia catorze de outubro de dois mil e vinte e dois. O júri regista ainda a incongruência na descrição do tipo de vínculo que a candidata expõe no seu formulário de candidatura, onde, na parte referente à Identificação do Candidato, inscreve que detém RJEP por tempo determinável e, no segmento relativo à Situação Jurídico/Funcional do Trabalhador (Parágrafo 3), afirma ter contrato por tempo indeterminado, deixando, todavia, que a referida situação possa ser esclarecida através das declarações que protestou apresentar.

Uma vez que apresenta uma posição remuneratória superior à publicitada no Aviso de Abertura, não havendo possibilidade de negociação (vide Ponto 9. in fine do referido Detalhe da Oferta de Emprego), conforme previsto no Aviso de abertura do procedimento concursal, publicitado de forma integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o júri deliberou a intenção de excluir o candidato Nicolas Brás Brito Aniceto.

Atendendo a que a candidata Sandra Isabel Jorge Sousa Miguel não apresentou a declaração em como autoriza o uso do endereço de correio eletrónico, para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do CPA, embora tenha estabelecido comunicações por via eletrónica com esta DRAP do Algarve, respeitando integralmente as exigências processuais, entendeu o júri do procedimento solicitar que a mesma ratifique a validade de toda a documentação processual por via digital e que tal metodologia se mantenha até final do procedimento, relevando, para o efeito, a sua conta de email pessoal.

III. Decisão sobre o método de seleção obrigatório a aplicar

Analisadas as candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal, verificouse que nenhum dos candidatos admitidos desempenha, à data, funções em tudo idênticas às do posto de trabalho em referência pelo que, para efeitos do consagrado na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funcões Públicas, o método de seleção obrigatório é a prova de conhecimentos.





MIGUEL
CRISTIANO
DA SILVA
ESTEVÃO
Assinado de forma digital por MIGUEL
CRISTIANO DA SILVA ESTEVÃO

SÍLVIA Assinado de forma digital DA por SÍLVIA RODRIGUE MARGARIDA S ESTEVENS

Sucessivamente e em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 2 do artigo 36.º da mesma Lei, os candidatos serão submetidos a entrevista profissional de seleção.

IV. Elaboração da prova de conhecimentos

Foi elaborada a prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção.

V. Marcação da data da prova de conhecimentos

O júri deliberou marcar a prova de conhecimentos para dia 11 de novembro de 2022, pelas 10h30, na sede da DRAP Algarve, no Patacão.

Mais deliberou a designação de dois trabalhadores da Direção de Serviços de Administração para supervisionar a referida prova de conhecimentos.

VI. Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova

Na prova de conhecimentos apenas poderá ser consultada a legislação constante do aviso de abertura, não anotada e em suporte de papel. O júri deliberou, ainda, que não pode ser utilizado qualquer meio eletrónico durante a sua realização. Desta decisão deve ser dado conhecimento aos candidatos aquando da notificação da data da prova.

VII. Notificação dos candidatos

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação dada pela Portaria nº 12- A/2021, de 11 de janeiro, deliberou o júri promover a notificação de todos os candidatos, através de correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da DRAP Algarve.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da data de receção da mensagem de correio eletrónico, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre os fundamentos da intenção da sua exclusão. Para o efeito, os candidatos utilizam obrigatoriamente o formulário disponível no sítio da internet da DRAP Algarve, disponível em https://www.drapalgarve.gov.pt/pt/drapalgarve/recursos-humanos/recrutamento.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.





Presidente

MIGUEL Assinado de
CRISTIANO DA forma digital por
MIGUEL
SILVA CRISTIANO DA
ESTEVÃO SILVA ESTEVÃO

Miguel Estêvão

1° Vogal Efetivo

SÍLVIA Assinado de forma digital por SÍLVIA MARGARIDA MARGARIDA RODRIGUES ESTEVENS ESTEVENS

Sílvia Estevens

2.° Vogal Efetivo

BERNARDO Assinado de forma digital por BERNARDO ANTUNES MARQUES FIALHO ASSINADO HA SINADO HA SIN

Bernardo Fialho





MIGUEL Assinado de CRISTIAN forma digital O DA CRISTIANO SILVA DA SILVA ESTEVÃO ESTEVÃO

ANEXO ÚNICO

_				r			
Vínculo emprego publico	Declaração de conteúdo funcional	S	N ^(c)	(c) N	S	S	S
	Declaração do organismo com elementos elencados no aviso	S	(c) N	(c) N	S	S	S
Declaração de autorização de e-mail		S	s	S	S	S	N (a)
Certificado (s) de Habilitações Literárias		S	s	S	S	S	S
CV assinado		Z	S	S	S	S	S
Apresentou Formulário		S	S	S	S	S	S
Licenciatura, ou grau superior a esta, na área de Direito, Gestão e Administração e Ciências sociais		S	S	S	S	S	S
Prazo de Candidaturas		S	S	S	S	S	S
		Catarina Rocha Soares	Eliana Cristina Guerreiro de Oliveira	Maria Margarida Viegas Carvalheiro Martins	José Manuel Parreira Barreto	Nicolas Brás Brito Aniceto	Sandra Isabel Jorge Sousa Miguel
		1	2	3	4	2	9

(a) Não entregou a "Declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do CPA".

(b) Não entregou "As avaliações de desempenho com referência aos valores quantitativos e qualitativos, obtidas nos últimos 2 períodos de avaliação, ou, sendo o caso, a indicação da não avaliação em um ou mais períodos bem como o motivo da não avaliação".

(c) Não é titular de contrato de trabalho em funções públicas.

Não entregou a "Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado".

